

# GAZETA DO OESTE

ANO IV N° 603 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 04 de junho de 2010

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112

CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 122/2010, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canápolis – BA; CONTRATADA: Reginaldo de Souza Pereira ME, CNPJ sob nº 05.044.662/0001-87 Objeto: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para abastecimento da frota municipal. Valor: R\$ 405.000,00. Dotações: 02.01.000, Gabinete do Prefeito, 2.015, Manutenção do Gabinete do Prefeito; 02.02.000, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 2.017, Manutenção da Secretaria de Administração, 02.03.000, Divisão de Educação e Cultura, 2.096, Manutenção do FUNDEB – 40%, 2.097, Manutenção do PNAT, 2.098, Manutenção do Ensino Fundamental, 2.102, Manutenção do Ensino Médio, 2.250, Manutenção do Ensino Fundamental – QSE, 02.04.000, Fundo Municipal de Saúde, 2.065, Piso de Atenção Básica, 2.070, Gestão das Ações Municipais de Saúde, 2.289, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 02.05.000, Divisão de Obras e Serviços Urbanos, 2.123, Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo, 2.130, Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, 2.141, Manutenção da Rede de Abastecimento de Água, 02.06.000, Divisão Municipal de Estradas e Rodagem, 2.197, Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes, 02.07.000, Divisão Municipal de Ação Social, 2.057, Manutenção do FMAS, 2.285, Programa Bolsa Família IGD, 2.286, Programa de Apoio a Criança e o Adolescente, 2.293, Programa do CRAS, 2.294, Programas de Assistência Social, 3390.30.01.00, Material de Consumo. Vigência 25.05.2010 até 31.12.2010. Canápolis – BA, 25 de maio de 2010. Rubiê Queiroz de Oliveira – Prefeito Municipal.